



UF: MINAS GERAIS
MUNICÍPIO: NOVA ERA
ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL

FOLHA: 1

DECRETO Nº:00083 /2023
ABRE CREDITO ADICIONAL
SUPLEMENTAR

O PREFEITO MUNICIPAL de NOVA ERA, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei No 4320/64 e, Lei Municipal N° 2216 / 2022

CONSIDERANDO:

A Lei Municipal n° 2.216/2022, em seu artigo 6° que autoriza a anulação parcial ou total de dotações orçamentárias

DECRETA:

Artigo 1° - Ficam abertos creditos Adicionais SUPLEMENTARES para suprir as seguintes dotações do orçamento vigente:

02	PODER EXECUTIVO		
02.04	Secretaria Municipal de Educação		
02.04.01	Departamento de Educação		
12	Educacao		
12.361	Ensino Fundamental		
12.361.1203	Transporte Escolar		
12.361.1203.2048	Manutencao do Transporte Escolar		
3.3.90.39.00	244 Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica	490,00	
1.500.000.0000	Recursos não vinculados de Impostos	490,00	
02.08	Secretaria Municipal de Desenvolvimento		
02.08.06	Departamento de Cultura e Turismo		
13	Cultura		
13.392	Difusao Cultural		
13.392.1302	Cultura, Retrato da Terra		
13.392.1302.2056	Realização de Eventos Populares, Cívico		
3.3.90.30.00	720 Material de Consumo	8.876,52	
1.500.000.0000	Recursos não vinculados de Impostos	8.876,52	
TOTAL DOS CRÉDITOS:		R\$	9.366,52

Artigo 2° - Para Atender ao disposto no(s) artigo(s) acima, utilizar-se-a como recurso o abaixo descrito, nos termos do artigo 43, parágrafo 1° da Lei 4320/64:

02	PODER EXECUTIVO		
02.01	GABINETE DO PREFEITO		
02.01.01	Gabinete do Prefeito		
04	Administracao		
04.122	Administracao Geral		
04.122.0401	Administração e Inovação		
04.122.0401.2005	Gestao Politica do Municipio		
4.4.90.52.00	085 Equipamento e Material Permanente	312,07	
1.500.000.0000	Recursos não vinculados de Impostos	312,07	
02.01.03	Controle Interno		
04	Administracao		
04.125	Normatizacao e Fiscalizacao		
04.125.0401	Administração e Inovação		
04.125.0401.2024	Manut Ativ Controladoria Municipal		
4.4.90.52.00	106 Equipamento e Material Permanente	1.054,66	
1.500.000.0000	Recursos não vinculados de Impostos	1.054,66	
02.04	Secretaria Municipal de Educação		
02.04.01	Departamento de Educação		
12	Educacao		



UF: MINAS GERAIS
MUNICÍPIO: NOVA ERA
ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL

FOLHA: 2

DECRETO Nº:00083 /2023
ABRE CREDITO ADICIONAL
SUPLEMENTAR

12.361		Ensino Fundamental	
12.361.1203		Transporte Escolar	
12.361.1203.2048		Manutencao do Transporte Escolar	
4.4.90.52.00	245	Equipamento e Material Permanente	490,00
1.500.000.0000		Recursos não vinculados de Impostos	490,00
02.06		Secret Munic de Obras e Serviços Urbano	
02.06.04		Departamento de Limpeza Urbana	
15		Urbanismo	
15.452		Serviços Urbanos	
15.452.1502		Mantendo os Serviços Essenciais	
15.452.1502.2095		Conservação Praças e Jardins	
4.4.90.52.00	534	Equipamento e Material Permanente	5.000,00
1.500.000.0000		Recursos não vinculados de Impostos	5.000,00
02.08		Secretaria Municipal de Desenvolvimento	
02.08.01		Secretaria Municipal de Desenvolvimento	
08		Assistencia Social	
08.122		Administracao Geral	
08.122.0409		Gestão das Políticas de Assistência Soc	
08.122.0409.2085		Gerência Secretaria Desenvolvimento Eco	
4.4.90.52.00	627	Equipamento e Material Permanente	2,57
1.500.000.0000		Recursos não vinculados de Impostos	2,57
02.08.02		Departamento de Ação Social	
08		Assistencia Social	
08.243		Assist. a Crianca e ao Adolescente	
08.243.0409		Gestão das Políticas de Assistência Soc	
08.243.0409.2087		Manutenção do Conselho Tutelar	
4.4.90.52.00	639	Equipamento e Material Permanente	69,77
1.500.000.0000		Recursos não vinculados de Impostos	69,77
02.08.04		Fundo Municipal de Assistência Social	
08		Assistencia Social	
08.244		Assistencia Comunitaria	
08.244.0409		Gestão das Políticas de Assistência Soc	
08.244.0409.2116		Operacionalização da Política de Assist	
4.4.90.52.00	682	Equipamento e Material Permanente	818,45
1.500.000.0000		Recursos não vinculados de Impostos	818,45
02.08.06		Departamento de Cultura e Turismo	
13		Cultura	
13.122		Administracao Geral	
13.122.0401		Administração e Inovação	
13.122.0401.2052		Gerencia Setor Cultura do Municipio	
4.4.90.52.00	713	Equipamento e Material Permanente	1.619,00
1.500.000.0000		Recursos não vinculados de Impostos	1.619,00
TOTAL:		R\$	9.366,52

Artigo 3º - Revogadas as disposições em contrário, entra este Decreto em vigor, na data de sua publicação.



UF: MINAS GERAIS
MUNICÍPIO: NOVA ERA
ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL

DECRETO Nº:00083 /2023
ABRE CREDITO ADICIONAL
SUPLEMENTAR

FOLHA: 3

NOVA ERA, 22 DE JUNHO DE 2023

INFORMANTE

CPF: . . . -

PREFEITO MUNICIPAL